

Matriz Curricular 26.27

Propósito: A minha escola é um mundo... a construir, crescer e aprender: Uma escola de todos e para todos.

Agrupamento de
Escolas do Restelo

2026.2027

Apreciado em Conselho Pedagógico	Em 22 de abril de 2026
Apreciado e Aprovado em Conselho Pedagógico	Em 17 de junho de 2026

Índice

1. Propostas de Reorganização da Matriz Curricular 26.27	3
2. Formalização das Organização Curricular da Educação Pré-escolar e Matrizes Curriculares dos Ensinos Básico e Secundário	4
2.1. Organização Curricular da Educação Pré-escolar	4
2.2. Proposta de matriz curricular de AE no 1.º e 2.º anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico	5
2.3. Proposta de matriz curricular de AE no 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico	5
2.4. 2º Ciclo (5º e 6º Anos de Escolaridade)	6
2.5. 7º Ano de escolaridade	7
2.6. 8º Ano de escolaridade	8
2.7. 9º Ano de escolaridade	9
2.8. Matriz Curricular do Ensino Secundário (Curso Científico-Humanísticos: Línguas e Humanidades CCH)	10
2.9. Matriz Curricular do Ensino Secundário (Curso de Ciências e Tecnologias: CCT)	10
2.10. Matriz Curricular do Ensino Secundário (Curso de Artes Visuais: CAV)	11
2.11. Matriz Curricular do Ensino Secundário (Curso de Ciências Socioeconómicas: CCSE)	11
2.12. Nota de Enquadramento à Organização dos Tempos Letivos e aos Domínios de Autonomia Curricular	12
3. Estratégia de Operacionalização dos Domínios de Autonomia Curricular (DAC)	13
3.1. Planeamento	13
3.2 Modalidades de desenvolvimento	14
3.3. Avaliação	14
3.4. Monitorização e regulação	15
4. Conclusão	15

1. Propostas de Reorganização da Matriz Curricular 26.27

A organização curricular constitui um dos instrumentos fundamentais da gestão pedagógica e administrativa do Agrupamento de Escolas do Restelo (AER), traduzindo, na prática, as opções educativas que orientam o percurso formativo dos alunos desde a Educação Pré-Escolar até ao final da escolaridade obrigatória.

O presente documento formaliza a proposta do AER para o ano letivo de 2026/2027, enquadrando-se no exercício da autonomia e flexibilidade curricular consagradas no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e nas Portarias n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, na sua redação atual.

Esta Matriz abrange todos os níveis e ciclos de ensino — Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário —, assegurando, em cada um deles, o cumprimento das matrizes curriculares-base legalmente estabelecidas, sem prejuízo das opções organizacionais e pedagógicas que o Agrupamento adota no exercício da sua autonomia.

A organização curricular aqui definida orienta-se pelos princípios da coerência vertical e horizontal do currículo, da articulação interdisciplinar, da flexibilidade pedagógica e da centralidade das aprendizagens, tendo como referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de cada disciplina e área curricular.

No âmbito do 3.º ciclo do Ensino Básico, o documento integra ainda a estratégia de operacionalização dos Domínios de Autonomia Curricular (DAC), explicitando os princípios, modalidades e mecanismos de planeamento, avaliação, monitorização e formalização que enquadram o desenvolvimento do trabalho interdisciplinar nas turmas do Agrupamento.

A presente proposta foi apreciada em Conselho Pedagógico e em Conselho Geral, constituindo-se como documento orientador da organização curricular do Agrupamento de Escolas do Restelo para o ano letivo de 2026/2027.

2. Formalização das Organização Curricular da Educação Pré-escolar e Matrizes Curriculares dos Ensinos Básico e Secundário

2.1. Organização Curricular da Educação Pré-escolar.

O desenvolvimento curricular na Educação Pré-Escolar é da responsabilidade do educador que exerce a atividade educativa/letiva de 25 horas semanais, em regime de monodocência, devendo a sua ação orientar-se pelo disposto nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. A atividade educativa/letiva de 5 horas diárias deve prever e organizar um tempo, simultaneamente estruturado e flexível, em que os diferentes momentos tenham sentido para as crianças, com a finalidade de proporcionar processos de desenvolvimento e de aprendizagem pensados e organizados pelo educador intencionalmente.

O currículo em educação de infância é concebido e desenvolvido pelo educador, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e do Projeto Curricular de Grupo, com vista à construção de aprendizagens integradas. A organização do ambiente educativo, como suporte do trabalho curricular e da sua intencionalidade, compreende a organização do grupo, do espaço e do tempo, a relação com os pais e outros parceiros educativos.

Áreas de Conteúdo	Domínios e Subdomínios		Componentes
Área da Formação Pessoal e Social			Construção da identidade e autoestima Independência e autonomia Consciência de si como aprendente Convivência democrática e cidadania
Área da Expressão e Comunicação	Educação Física Educação Artística Linguagem Oral e Abordagem à Escrita Matemática	Artes Visuais Jogo Dramático/Teatro Música Dança	Comunicação Oral Consciência Linguística Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto Identificação de convenções da escrita Prazer e motivação para ler e escrever Números e Operações Organização e Tratamento de Dados Geometria e medida Interesse e Curiosidade pela Matemática

Área do Conhecimento do Mundo			Introdução à Metodologia científica Abordagem às Ciências Mundo Tecnológicos e utilização das tecnologias
-------------------------------	--	--	---

2.2. Proposta de matriz curricular de AE no 1.º e 2.º anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Disciplina	Horas	Minutos	Disciplinas transversais	Matriz Dec Lei 55/2018
Português	7 horas	420 minutos	TIC e Cidadania e Desenvolvimento	7 horas
Matemática	7 horas	420 minutos		7 horas
Estudo do Meio	3 horas	180 minutos		3 horas
Educação Artística	2 horas	120 minutos		Educação Artística+ Ed. Física=5horas
Educação Física	1 hora	60 minutos		
Apoio ao Estudo	1hora e 30m	90 minutos		AE+OC=3h
Oferta Complementar - (Projeto Intervir)	1hora	60 minutos		
Intervalo	2 horas e 30m	150 minutos		
Total	25 horas	1500 minutos		
EMR	1 hora	60 minutos		
	26 horas	1560 minutos		

Nota: Oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) incide sobre atividades físico-desportivas e lúdico-expressivas em complemento ao Currículo.

2.3. Proposta de matriz curricular de AE no 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Disciplina	Horas	Minutos	Disciplinas transversais	Matriz Dec Lei 55/2018
Português	7 horas	420 minutos	TIC e Cidadania e Desenvolvimento	7h
Matemática	7 horas	420 minutos		7h
Estudo do Meio	3 horas	180 minutos		3h
Educação Artística	1 hora	60 minutos		Educação Artística+ Ed. Física=5horas
Educação Física	1 hora	60 minutos		
Apoio ao Estudo	30m	30 minutos		AE+OC=3h
Oferta Complementar - (Projeto Intervir)	1hora	60 minutos		
Inglês	2 horas	120 minutos		
Intervalo	2 horas e 30m	150 minutos		
Total	25 horas	1500 minutos		
EMR	1 hora	60 minutos		
	26 horas	1560 minutos		

Nota: Oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) incide sobre atividades físico-desportivas e lúdico-expressivas em complemento ao Currículo

2.4. 2º Ciclo (5º e 6º Anos de Escolaridade)

Disciplina	Tempos	Minutos	Carga Semanal Dec. Lei 55 de 2018	Organização em blocos
Componente do Currículo				
Línguas e Estudos Sociais			525m	
Português	5	225 m		2 blocos de 90m + 1 tempo
PLNM	5	225 m		2 blocos de 90m + 1 tempo
Língua Estrangeira I				
Inglês	3	135m		1 bloco de 90m + 1 tempo
História e Geografia de Portugal	3	135m		1 bloco de 90m + 1 tempo
Cidadania e Desenvolvimento	1	45 m		
Matemáticas e Ciências			350m	
Matemática	5	225m		2 blocos de 90m + 1 tempo
Ciências Naturais	3	135m		1 bloco de 90m + 1 tempo
Educação Artística e Tecnológica			325 m	
Educação Visual	2	90m		1 bloco de 90m
Educação Tecnológica	2	90m		1 bloco de 90m
Educação Musical	2	90 m		1 bloco de 90m
TIC	1	45m		1 tempo
Educação Física	3	135m	150m	1 bloco + 1 tempo
Total	30	1350 m		
Educação Moral e Religiosa (EMR)	1	45m		Opcional
DT/AL	1	45m		Opcional

2.5. 7º Ano de escolaridade

Disciplina	Tempos	Minutos	Carga Semanal Dec. Lei 55 de 2018	Organização em blocos
Componente do Currículo				
Área Disciplinares/ Disciplinas				
Português	4	180m	200m	2 blocos de 90m
Línguas Estrangeiras			250m	
Inglês	3	135m		1 bloco de 90m + 1 tempo
Língua Estrangeira II Espanhol/Francês	2	90m		1 bloco de 90m
Ciências Sociais e Humanas			275m	
História	2	90m		1 bloco de 90m
Geografia	3	135m		1 bloco de 90m + 1 tempo
Cidadania e Desenvolvimento	1	45m		1 tempo de 45 minutos
Matemática	5	225m	200m	2 blocos de 90m + 1 tempo
Ciências Físico-Naturais			250m	
Ciências Naturais	3	135m		1 bloco de 90m + 1 tempo
Físico-Química	3	135m		1 bloco de 90m + 1 tempo
Educação Artística e Tecnológica			175m	
Educação Visual	2	90m		1 bloco
Oficina de Arte (Complemento à Educação Artística)	1	45m		1 tempo
TIC	1	60m		1 tempo de 60m
Educação Física	3	135m	150m	1 bloco de 90m + 1 tempo
Total	33	1500 m		
Educação Moral e Religiosa (EMR)	1	45m		Opcional
DT/AL	1	45m		Opcional

2.6. 8º Ano de escolaridade

Disciplina	Tempos	Minutos	Carga Semanal Dec. Lei 55/2018	Organização em blocos
Componente do Currículo				
Área Disciplinares/Disciplinas				
Português	4	180m	200m	2 blocos de 90m
Línguas Estrangeiras			250m	
Inglês	2	90m		1 bloco de 90m
Língua Estrangeira II Espanhol/Francês	3	135m		1 bloco de 90m + 1 tempo
Ciências Sociais e Humanas			225m	
História	3	135m		1 bloco de 90m+ 1 tempo
Geografia	2	90m		1 bloco de 90m
Cidadania e Desenvolvimento	1	45m		1 tempo de 45 minutos
Matemática	5	225m	200m	2 blocos de 90m + 1 tempo
Ciências Físico-Naturais			300m	
Ciências Naturais	3	135m		1 bloco de 90m + 1 tempo
Físico-Química	3	135m		1 bloco de 90m + 1 tempo
Educação Artística e Tecnológica			175m	
Educação Visual	2	90m		1 bloco de 90m
Oficina de Arte (Complemento à Educação Artística)	1	45m		1 tempo de 45m
TIC	1	60m		1 tempo de 60 m
Educação Física	3	135m	150m	1 bloco de 90m + 1 tempo
Total	33	1500m		
Educação Moral e Religiosa (EMR)	1	45m		Opcional
DT/AL	1	45m		Opcional

2.7. 9º Ano de escolaridade

Disciplina	Tempos	Minutos	Carga Semanal Dec. Lei 55 de 2018	Organização em blocos
Componente do Currículo				
Área Disciplinares/Disciplinas				
Português	5	225m	200m	2 blocos de 90m + 1 tempo
Línguas Estrangeiras			250m	
Inglês	3	135m		1 bloco de 90m + 1 tempo
Língua Estrangeira II Espanhol/Francês	2	90m		1 bloco de 90m
Ciências Sociais e Humanas			225m	
História	2	90m		1 bloco de 90m
Geografia	2	90m		1 bloco de 90m
Cidadania e Desenvolvimento	1	45m		1 tempo de 45 minutos
Matemática	5	225m	200m	2 blocos de 90m + 1 tempo
Ciências Físico-Naturais			300m	
Ciências Naturais	3	135m		1 bloco de 90m + 1 tempo
Físico-Química	3	135m		1 bloco de 90m + 1 tempo
Educação Artística e Tecnológica			175m	
Educação Visual	2	90m		1 bloco de 90m
Oficina de Arte (Complemento à Educação Artística)	1	45m		1 tempo de 45 m
TIC	1	60m		1 tempo de 60 m
Educação Física	3	135m	150m	1 bloco de 90m + 1 tempo
Total	33	1500m		
Educação Moral e Religiosa (EMR)	1	45m		Opcional
DT/AL	1	45m		Opcional

2.8. Matriz Curricular do Ensino Secundário (Curso Científico-Humanísticos: Línguas e Humanidades CCH)

Componentes do Currículo Áreas Disciplinares Disciplinas	Carga Horária semanal em Tempos de 45 minutos.					
	Plano Curricular do Agrupamento de Escolas do Restelo					
	10º Ano		11º Ano		12º Ano	
	Tempo 45	Minutos	Tempo 45	Minutos	Tempo 45	Minutos
Português	4	180 min	4	180 min	5	225 min
Inglês	4	180 min	4	180 min	---	---
Filosofia	4	180 min	4	180 min	---	---
Ed. Física	4	180 min	4	180 min	4	180 min
Trienal (História A)	6	270 min	6	270 min	6	270 min
Bienal 1 (Geografia A)	6	270 min	6	270 min	---	---
Bienal 2 (MACS)	6	270 min	6	270 min	---	---
Geografia C (b) (Opção)	---	---	---	---	4	180 min
Psicologia B (b) Opção)	---	---	---	---	4	180 min
Aplicações Informáticas B (Opção)	---	---	---	---	4	180 min
Ciência Política (Opção)	---	---	---	---	4	180 min
Educação Moral e Religiosa (EMR) - Opcional	1	45 min	1	45 min	1	45 min

Nota: No 12º Ano o aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo pelo menos uma (1) obrigatoriamente do conjunto de opções B.

2.9. Matriz Curricular do Ensino Secundário (Curso de Ciências e Tecnologias: CCT)

Componentes do Currículo Áreas Disciplinares Disciplinas	Carga Horária semanal em Tempos de 45 minutos.					
	Plano Curricular do Agrupamento de Escolas do Restelo					
	10º Ano		11º Ano		12º Ano	
	Tempo 45	Minutos	Tempo 45	Minutos	Tempo 45	Minutos
Português	4	180 min	4	180 min	5	225 min
Inglês	4	180 min	4	180 min	---	---
Filosofia	4	180 min	4	180 min	---	---
Ed. Física	4	180 min	4	180 min	4	180 min
Trienal (Matemática A)	6	270 min	6	270 min	6	270 min
Bienal (Física e Química A)	7	315 min	7	315 min	---	---
Bienal (Biologia e Geologia)	7	315 min	7	315 min	---	---
Bienal Geometria Descritiva	6	270 min	6	270 min	---	---
Anuais	---	---	---	---	---	---
Física (b) (Opção)	---	---	---	---	4	180 min
Química (b) (Opção)	---	---	---	---	4	180 min
Biologia (b) (Opção)	---	---	---	---	4	180 min
Geologia (b) (Opção)	---	---	---	---	4	180 min
Aplicações Informáticas B (Opção)	---	---	---	---	4	180 min
Educação Moral e Religiosa (EMR) - Opcional	1	45 min	1	45 min	1	45 min

Nota: No 12º Ano o aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo pelo menos uma (1) obrigatoriamente do conjunto de opções B.

Nota: O aluno escolhe duas disciplinas bienais da Componente Específica.

2.10. Matriz Curricular do Ensino Secundário (Curso de Artes Visuais: CAV)

Componentes do Currículo Áreas Disciplinares Disciplinas	Carga Horária semanal em Tempos de 45 minutos.					
	Plano Curricular do Agrupamento de Escolas do Restelo					
	10º Ano		11º Ano		12º Ano	
	Tempo 45	Minutos	Tempo 45	Minutos	Tempo 45	Minutos
Português	4	180m	4	180m	5	225m
Inglês	4	180m	4	180m	---	---
Filosofia	4	180m	4	180m	---	---
Ed. Física	4	180m	4	180m	4	180m
Trienal (Desenho A)	6	270m	6	270m	6	270m
Bienal História e Cultura das Artes	6	270m	6	270m	---	---
Bienal Matemática B	6	270m	6	270m	---	---
Bienal Geometria Descritiva A	6	270m	6	270m	---	---
Oficina de Artes	---	---	---	---	4	180m
Materiais e Tecnologias	---	---	---	---	4	180m
Educação Moral e Religiosa (EMR) - Opcional	1	45 min	1	45 min	1	45 min

Nota: O aluno escolhe duas disciplinas bienais da Componente Específica.

2.11. Matriz Curricular do Ensino Secundário (Curso de Ciências Socioeconómicas: CCSE)

Componentes do Currículo Áreas Disciplinares Disciplinas	Carga Horária semanal em Tempos de 45 minutos.					
	Plano Curricular do Agrupamento de Escolas do Restelo					
	10º Ano		11º Ano		12º Ano	
	Tempo 45	Minutos	Tempo 45	Minutos	Tempo 45	Minutos
Português	4	180m	4	180m	5	225m
Inglês	4	180m	4	180m	---	---
Filosofia	4	180m	4	180m	---	---
Ed. Física	4	180m	4	180m	4	180m
Trienal (Matemática A)	6	270m	6	270m	6	270m
Bienal Economia A	6	270m	6	270m	---	---
Bienal Geografia A	6	270m	6	270m	---	---
Bienal História B	6	270m	6	270m	---	---
Anual Economia C (b) (Opção)	---	---	---	---	4	180m
Geografia C (b) (Opção)	---	---	---	---	4	180m
Aplicações Informáticas B (Opção)	---	---	---	---	4	180m
Ciência Política (Opção)	---	---	---	---	4	180m
Educação Moral e Religiosa (EMR) - Opcional	1	45 min	1	45 min	1	45 min

Nota: No 12º Ano o aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo pelo menos uma (1) obrigatoriamente do conjunto de opções B.

Nota: O aluno escolhe duas disciplinas bienais da Componente Específica.

2.12. Nota de Enquadramento à Organização dos Tempos Letivos e aos Domínios de Autonomia Curricular

As matrizes curriculares apresentadas para o ano letivo de 2026/2027 abrangem todos os níveis e ciclos de ensino do Agrupamento de Escolas do Restelo — da Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário —, assegurando o cumprimento integral das matrizes-base legalmente estabelecidas e refletindo as opções pedagógicas e organizacionais que o Agrupamento adota no exercício da sua autonomia, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

No que respeita à organização dos tempos letivos, o AER estrutura o seu serviço em unidades de **45 minutos**, opção que garante coerência e estabilidade na construção dos horários dos alunos e dos docentes, e que se tem revelado adequada à realidade organizacional do Agrupamento. Contudo, a aplicação rigorosa desta unidade de tempo à carga horária semanal legalmente definida para o 3.º ciclo do ensino básico — fixada em **1500 minutos** — gerou uma incompatibilidade aritmética que exigiu uma resposta organizacional fundamentada.

Com efeito, a distribuição das cargas horárias disciplinares em múltiplos de 45 minutos não permite, por si só, atingir com exatidão os 1500 minutos semanais legalmente estabelecidos, tornando necessário um ajustamento organizacional. No exercício pleno da autonomia consagrada no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, o Agrupamento optou por integrar na organização semanal do 3.º ciclo um tempo letivo de 60 minutos, assegurando assim o cumprimento rigoroso da carga horária de referência sem alterar as matrizes curriculares-base nem a carga horária global do ciclo de estudos.

A atribuição deste tempo à componente de TIC constitui uma escolha pedagógica fundamentada. A natureza transversal desta área curricular, a sua vocação para o trabalho integrado e colaborativo, e o seu contributo para o desenvolvimento das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) tornam-na o espaço privilegiado para acolher um tempo letivo de maior duração. É precisamente neste enquadramento que os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) encontram condições mais favoráveis de operacionalização: um bloco de 60 minutos, associado a uma componente de natureza transversal, cria as condições pedagógicas necessárias ao desenvolvimento de projetos interdisciplinares, à integração de

aprendizagens de diferentes disciplinas e à construção de produtos que evidenciem as competências previstas nas Aprendizagens Essenciais.

Os DAC não constituem uma disciplina autónoma nem implicam acréscimo de carga horária – desenvolvem-se através da articulação entre as disciplinas da matriz curricular, mobilizando os seus conteúdos e competências em torno de problemáticas ou projetos comuns. A operacionalização dos DAC em articulação com Cidadania e Desenvolvimento reforça a coerência e a intencionalidade desta escolha: Cidadania e Desenvolvimento, enquanto componente de natureza transversal e não disciplinar, partilha com os DAC a mesma lógica de integração curricular, potenciando uma abordagem simultaneamente cívica e interdisciplinar. Esta articulação permite que os projetos desenvolvidos no âmbito dos DAC sejam também veículo de educação para a cidadania, para os direitos humanos e para o desenvolvimento sustentável, em linha com as finalidades definidas no Decreto-Lei n.º 55/2018 e com os eixos estratégicos do Projeto Educativo do Agrupamento.

3. Estratégia de Operacionalização dos Domínios de Autonomia Curricular (DAC)

No prolongamento das opções organizacionais descritas na secção anterior, a operacionalização dos Domínios de Autonomia Curricular no 3.º ciclo do ensino básico assenta numa lógica de gestão integrada e articulada do currículo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, constituindo-se como medida promotora da interdisciplinaridade, da flexibilidade curricular e da melhoria da qualidade das aprendizagens.

Os DAC desenvolvem-se a partir da articulação entre disciplinas constantes da matriz curricular, não configurando uma disciplina autónoma nem implicando acréscimo ou redução das cargas horárias legalmente definidas. A sua operacionalização centra-se na promoção de aprendizagens integradas, contextualizadas e articuladas com as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas envolvidas.

3.1. Planeamento

A definição e organização dos DAC são realizadas em sede de Conselho Pedagógico, sob proposta dos departamentos curriculares e dos conselhos de turma, sendo assegurados os seguintes elementos:

- identificação dos domínios temáticos, problemas ou áreas de intervenção a desenvolver;
- definição das disciplinas envolvidas e respetivos contributos curriculares;
- explicitação das Aprendizagens Essenciais a mobilizar;
- calendarização das atividades e dos momentos de trabalho interdisciplinar;
- definição dos produtos finais e evidências de aprendizagem;
- definição dos critérios e instrumentos de avaliação.

O planeamento dos DAC é formalizado em documento próprio, integrando os documentos de planeamento curricular da turma.

3.2 Modalidades de desenvolvimento

Os DAC concretizam-se através de diferentes modalidades de trabalho pedagógico, designadamente:

- desenvolvimento de projetos interdisciplinares;
- realização de oficinas de trabalho prático, experimental ou laboratorial;
- atividades de pesquisa e investigação orientada;
- produção de trabalhos colaborativos;
- apresentação pública de produtos ou projetos desenvolvidos pelos alunos.

As atividades desenvolvem-se, preferencialmente, em contexto de turma, podendo envolver, sempre que se revele pedagogicamente pertinente, articulação entre turmas, anos de escolaridade ou áreas disciplinares distintas.

3.3. Avaliação

A avaliação dos DAC integra critérios definidos pelas disciplinas envolvidas, instrumentos diversificados de recolha de informação e registo sistemático das evidências de aprendizagem, valorizando os processos de participação, colaboração e desenvolvimento de competências. Podem ser utilizados, entre outros, grelhas de

observação, rubricas de avaliação, portefólios, produtos finais, apresentações orais e relatórios de trabalho.

A avaliação dos DAC contribui para a avaliação das disciplinas participantes, sendo objeto de registo nos documentos de avaliação dos alunos, nos termos definidos pelos órgãos pedagógicos do Agrupamento.

3.4. Monitorização e regulação

A implementação dos DAC é objeto de monitorização contínua, assegurada através do acompanhamento em sede de Conselho de Turma, da reflexão periódica nos departamentos curriculares e da análise em Conselho Pedagógico, visando a avaliação do impacto das medidas implementadas e a introdução de eventuais ajustamentos. São recolhidos indicadores de natureza qualitativa e quantitativa relativos à participação e envolvimento dos alunos, à qualidade dos produtos desenvolvidos, à articulação curricular, ao impacto nas aprendizagens e à adequação das estratégias pedagógicas implementadas.

4. Conclusão

A presente proposta de organização curricular do Agrupamento de Escolas do Restelo para o ano letivo de 2026/2027 traduz uma conceção integrada e coerente do currículo, assente no cumprimento rigoroso do quadro normativo em vigor e na afirmação de opções pedagógicas próprias, sustentadas pela autonomia consagrada no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

As matrizes definidas para todos os níveis e ciclos de ensino – da Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário – refletem o compromisso do Agrupamento com a qualidade das aprendizagens, a coerência do percurso educativo dos alunos e a articulação entre os diferentes ciclos e disciplinas. As opções organizacionais adotadas, designadamente a estruturação do serviço letivo em tempos de 45 minutos e a integração de um tempo de 60 minutos afeto à Cidadania e Desenvolvimento no 3.º ciclo, não resultam de constrangimentos técnicos, mas de uma leitura pedagógica deliberada que transforma a necessidade em escolha e a escolha em oportunidade – neste caso, a de criar condições

organizacionais favoráveis ao desenvolvimento dos Domínios de Autonomia Curricular e ao trabalho interdisciplinar.

A estratégia de operacionalização dos DAC aqui delineada — nos seus eixos de planeamento, desenvolvimento, avaliação, monitorização e formalização — constitui um instrumento de gestão curricular orientado para a melhoria contínua das práticas educativas, para o envolvimento ativo dos alunos e para a consolidação de uma cultura de colaboração e interdisciplinaridade no Agrupamento.